



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 048/2020	DESP: 846 DOT: 05.03.0012.36100182.021.4.4.90.52.12.00.00 F.R: 107 DESP: 1919 DOT: 05.03.0012.36500192.103.4.4.90.52.12.00.00 F.R: 107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação
Data: 10/12/2020
Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Refrigeradores para Autarquia Municipal de Educação. Será 01 (um) para escola Monteiro Lobato e 01 (um) para o C.M.E.I. João Paulo II.
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.

FORNECEDOR: MARIA DE SOUZA MINATTI - ME
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 401, Bairro: Centro, CEP: 86.830-000.
CNPJ: 04.461.643/0001-93
CIDADE: Rio Bom, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Aquisição de 02 (Dois) Refrigeradores.	Total com imposto: R\$ 7.398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista
• Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
• Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 10/12/2020 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 10/12/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 10/12/2020 _____ Claudius Salomão Prestes Souto Presidente Autarquia Educação
---	--	--